

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari CBH-PJ1

Deliberação CBH-PJ nº 006/2017, de 13/09/2017.

Aprova o Regimento Interno do CBH-PJ1.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 e o Decreto 44.443/07, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Extraordinária, e

Considerando o que dispõe o inciso XIV, do artigo 2º, do Decreto nº 44.433, de 04 de janeiro de 2007, sobre a aprovação do Regimento Interno do CBH-PJ;

Considerando o que dispõe a Deliberação Normativa CERH/MG nº 52/2016 de 30 de junho de 2016;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do CBH-PJ1, constante do Anexo desta Deliberação.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua aprovação pelo CBH-PJ1, substituindo e revogando o Regimento Interno aprovado pela Deliberação CBH-PJ nº 001/2008 de 27 de junho de 2008.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Presidente do CBH-PJ1